



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI ORDINÁRIA N.º 1.386/2010.**

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ARRAIÁS E BRINCADEIRAS FOLCLÓRICAS DE IMPERATRIZ E REGIÃO TOCANTINA - ASSABRIFI.**

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Arraiás e Brincadeiras Folclóricas de Imperatriz e Região Tocantina – Assabrifi, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.300/0001-59, com sede à Rua 07, nº 05, Bairro Vila Vitória, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2010, 189.º DA INDEPENDÊNCIA E 122.º DA REPÚBLICA.**

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

